

Comunicado #4

A partir de 6 de janeiro de 2020 os clientes do Banco Topázio, assim como suas contrapartes, que negociam criptoativos, deverão atualizar suas Políticas Operacionais, atendendo, no mínimo, as seguintes instruções irrefutáveis:

- i. Somente admitir depósitos em conta corrente através de transferências bancárias de titularidade da contraparte adquirente do criptoativo, vedado o recebimento de transferências bancárias de terceiros, pagamentos em espécie, cheques ou boletos;
- ii. Cumprir com as disposições da IN 1888 e exigir Recibo do reporte de suas contrapartes, respeitando orientações da normativa;
 - a. O Banco Topázio manterá, a seu critério, a demanda prevista no Comunicado #3.
- iii. Comprovar a implementação de procedimentos relacionados à política KYC (conheça seu cliente), assinado pelo Administrador, que deverá conter, no mínimo: endereço, análise do histórico na mídia (PLD, impedimentos previstos em lei e afins), identificação de PEP, declaração e entendimento sobre o destino dado aos criptoativos pelas contrapartes, além da avaliação sobre a capacidade financeira, natureza jurídica e objeto social, compatível com o volume negociado.
 - a. A análise acima deverá ser devidamente documentada e disponível em até 48 horas da solicitação, para eventuais auditorias do Banco Topázio e/ou de Órgãos Reguladores.
- iv. Observar os seguintes critérios para fins de concessão de limite operacional mensal (valor total transacionado, somadas compras e vendas) para contrapartes:
 - ▶ Até o equivalente a USD 10.000,00/mês para contrapartes com cadastro simplificado e atendimento ao disposto no ponto (i);
 - ▶ Até o valor do Capital Social da Contraparte, quando o código de sua atividade econômica registrada junto à RFB for diferente de 74.90-1-04 (Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários), atendido integralmente as disposições citadas nos pontos (i), (ii) e (iii).
 - ▶ A limitação de valores acima não se aplica para as contrapartes que tiverem atendido integralmente as disposições citadas nos pontos (i), (ii) e (iii) e sua atividade econômica registrada junto à RFB for 74.90-1-04.